

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3887 – Quinta-feira, 11 de Novembro de 2010

Túnel: concluídas remoção do asfalto e limpeza

As intervenções na obra de recuperação integral do Túnel da Conceição avançam. Concluídas a fresagem no pavimento (remoção do asfalto) e a limpeza dos bueiros e dos dutos de ventilação, agora os técnicos realizam serviços de retirada da camada de cobertura sobre a laje de concreto e adequação das superfícies que apresentam armaduras expostas. Posteriormente, ocorrerá a abertura para inspeções na laje do entrepiso e do acesso às câmaras.

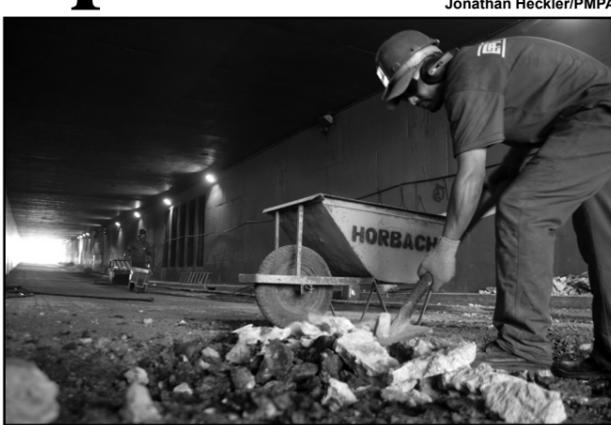
As operações continuam ocorrendo em duas faixas de cada sentido, ou seja, 50% da passagem de nível continua liberada para o tráfego. Iniciada em setembro, a previsão para a conclusão desta fase da obra é de nove meses. Sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras (Smov), a execução é da EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implantou, desde setembro, medidas em engenharia de trânsito para reduzir os conflitos e proporcionar novas rotas alternativas de deslocamento. A rua Garibaldi teve seu sentido invertido, agora da Osvaldo Aranha para a Farrapos. A Santo Antônio, pelo contrário, tem seu sentido da Farrapos para a Osvaldo Aranha. O acesso à rua Alberto Bins, na saída do túnel, sentido bairro/centro, está proibido em razão das obras. O deslocamento para a Alberto Bins pode ser pela Garibaldi, para quem trafega no sentido sul/norte, ou pela Santo Antônio, circulação no fluxo inverso.

Além da forte presença dos agentes da EPTC orientando a população e condutores nas imediações do túnel, dois guinchos estão disponíveis para o caso de alguma emergência. Quatro câmeras, em funcionamento 24 horas, auxiliam no monitoramento do tráfego para que possíveis medidas e alterações sejam tomadas.

Concluído em 1972, o túnel foi concebido para ligar a elevada da Conceição e a avenida Osvaldo Aranha, como parte da 1ª Perimetral. Depois de 38 anos de uso, a construção apresenta diversos problemas como presença de água nas paredes e lajes, pontos de armadura expostos e corroídos, trincas no forro, paredes e muros, rompimento de concreto e pavimento desgastado.

O túnel será recuperado totalmente, em cerca de 18 meses, a um custo de R\$ 2,65 milhões. A reforma pretende garantir, pelo menos, mais de 30 anos de atividades para o túnel.



Operários terminaram fresagem do pavimento e limpeza dos bueiros

PortoWeb é o vencedor do prêmio ARede

Divulgação/PMPA



Premiação destaca projetos que usam tecnologias de informação para o resgate da cidadania

O projeto “PortoWeb: a Internet Social de Porto Alegre” conquistou o primeiro lugar no prêmio ARede, categoria serviços de governo eletrônico, modalidade setor público. Criado pela Momento Editorial, responsável pela Revista ARede, a premiação tem o propósito de reconhecer e divulgar os melhores projetos do país que utilizam tecnologias de informação e comunicação para o resgate da cidadania e a inclusão social.

A solenidade de entrega ocorreu no Itaucard Hall, em São Paulo. Estiveram presentes no evento o diretor-presidente da Procempa e a supervisora do PortoWeb.

Agentes conscientizam sobre travessia segura

Adesivos e folders estão sendo distribuídos para motoristas e pedestres até sexta-feira, 12, por cerca de 90 agentes de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em diversos pontos da Capital. As ações fazem parte da Campanha do Novo Sinal de Trânsito, sinalizada pelo gesto da mão estendida, que busca uma travessia mais segura nas faixas não semaforizadas, com o objetivo de redução dos atropelamentos. Desde o início da campanha, em setembro de 2009, houve uma redução de cerca de 12% em mortes por atropelamentos em Porto Alegre. A partir de terça-feira, 16, depois de um ano e dois meses de campanha, serão autuados os motoristas que não respeitarem a travessia dos pedestres nas faixas de segurança não semaforizadas.



Jonathan Heckler/PMPA

Campanha reduziu mortes por atropelamento em 12%

Linha Turismo terá saídas do Centro de Eventos da PUC

Na segunda-feira, 15, feriado comemorativo à Proclamação da República, o city tour Linha Turismo funcionará regularmente, mas com uma programação diferenciada. Nos roteiros da tarde, o ônibus turístico sairá do Centro de Eventos da PUC para oferecer aos mais de 1,2 mil participantes esperados no 54º Congresso Mundial de Arquitetura, que ocorrerá de 14 a 17 deste mês, um serviço especial para conhecer o Centro Histórico e a Zona Sul da capital gaúcha. Do Centro de Eventos da PUC, o ônibus sairá às 14h (Zona Sul) e às 16h (Centro Histórico).

Ônibus da Carris será usado no transporte de animais

Com o objetivo de transportar animais para esterilização, um ônibus da Carris está sendo transformado na Unidade Móvel II do projeto Amigo Bicho. A primeira-dama esteve ontem, 10, na sede da empresa conferindo as alterações que estão sendo feitas para adequar o veículo às novas necessidades. Na oportunidade, foi feita a entrega oficial dos cartazes da Campanha Posse Responsável que serão afixados nos coletivos. O projeto Amigo Bicho terá dois veículos. A Unidade Móvel I, doada pela ATP, será um consultório médico-veterinário itinerante, preparado para palestras sobre educação em saúde, posse responsável, esterilizações e atendimentos. Já a Unidade Móvel II é um ônibus da Carris adaptado para transportar animais até a clínica-veterinária que fará a esterilização.

Smam homenageia servidores por tempo de serviço

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) presta hoje, 11, homenagem aos servidores por tempo de serviço. A partir das 9h30, o secretário participa de café da manhã, na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120), quando serão homenageados cerca de cem funcionários por 15, 20, 25 e 30 anos de serviços prestados. Eles receberão medalhas e certificados.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CESAR LUCIANO FILOMENA, 449870/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 06/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1258, de 03/11/2010 (processo 001.042171.10.5).

EXONERA, a contar de 02/09/2010, GABRIELA PRESTES VERNES, 394583/1, Monitor, SA10806A, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1184, de 26/10/2010 (processo 001.038191.10.5).

EXONERA, HECTOR NICOLAS PEREZ DEL PUERTO, 883843/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1260, de 03/11/2010 (processo 001.044435.10.0).

NOMEIA, LISANDRA COUTO, 1005685/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Seleção e Ingresso 12700006, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/1, por motivo de licença tratamento de pessoa da família, no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1259, de 03/11/2010 (processo 001.043979.10.6).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1314 de 08/11/2010 (Processo 001.041186.10.9, autorizado em 07/10/2010).

NOME	MATRÍCULA
SANDRA CRISTINA DONNER – Ciências Sócio-Históricas – 9º Lugar	358840
JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER – Educação da Área de Deficiência Mental – 25º Lugar	
ILZAGLEI CANEDO ARIGONI DE SOUZA – História – 2º PNE	
MARIANA HOFMEISTER MENDONÇA – Música – 6º Lugar	

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES.1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1315 de 08/11/2010 (Processo 001.01128.10.9, autorizado em 27/08/2010).

NOME	MATRÍCULA
MICHELLE LIMA ROSA – 53º Lugar	526750
KELMA NUNES SOARES – 9º Afro- brasileiro	525355

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GIANE ARAÚJO DE LIMA, 913665/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar

de 24/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 306, de 29/10/2010 (processo 001.045636.10.9).

CONCEDE a MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI, 1024280/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 307, de 29/10/2010 (processo 001.045638.10.1).

CONCEDE a RÚBIA APARECIDA CIDADE BORGES, 1024892/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 308, de 29/10/2010 (processo 001.045640.10.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do setor de conciliação, da Divisão Financeira, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 190 de 28/10/2010 (processo 003.004080.10.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA EDGAR FREITAS MOREIRA, 16938.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (147h 22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 26319918004, PASEP 10016011144, através do Ato 893, de 01/11/2010. (processo 009.001719.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 01/10/2010, MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 27099601091, PASEP 12152110759, através do Ato 860, de 01/11/2010. (processo 009.000924.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 01/10/2010, HERONDINA DA SILVA MACHADO, 18205.1, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8871/10950 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 60692430059, PASEP 17021280961, através do Ato 891, de 01/11/2010. (processo 009.002083.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 8031.0, estatutária, Engenhei-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 32185448072, PASEP 10104446649, através do Ato 866, de 01/11/2010. (processo 009.002949.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LYDIA TREIN FOSSARI, 12573.0-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 19968760072, PASEP 12019207011, através do Ato 892, de 01/11/2010. (processo 009.003230.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JAIR ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 14135.8, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (59h 08min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 23834790044, PASEP 10258386328, através do Ato 897, de 01/11/2010. (processo 009.002286.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA, 26175.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 4,52, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 44450630025, PASEP 12218494401, através do Ato 884, de 01/11/2010. (processo 009.003347.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NAIR MALLMANN, 11915.8-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 16,43, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37799126000, PASEP 10072671863, através do Ato 889, de 01/11/2010. (processo 009.001837.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DULCINA MARIA VIVIAN CORRÊA, 47933.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 44623704068, PASEP 10592833973, através do Ato 859, de 01/11/2010. (processo 009.002437.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2010, ODETE FRAGA JARDIM, 45582.1, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9608/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 77736222053, PASEP 18051006475, através do Ato 863, de 01/11/2010. (processo 009.000624.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/08/2010, VANDIR SIMÕES PEREIRA, 64116.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8087/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 49230476072, PASEP 10842568384, através do Ato 877, de 01/11/2010. (processo 009.002930.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2010, VERA REGINA JAEGER, 33500.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5866/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 47188251053, PASEP 10040880068, através do Ato 862, de 01/11/2010. (processo 009.000630.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/08/2010, IARA SOLANGE NEVES LEAL, 30481.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 92191860044, PASEP 17024397851, através do Ato 878, de 01/11/2010. (processo 009.003016.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSAURA PEREIRA RIBEIRO, 62865.0, estatutária, Telefonista, CD-3.04.04.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 18h 40min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 18305016072, PASEP 10710660038, através do Ato 879, de 01/11/2010. (processo 009.002791.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SYLVIA MARIA FROES FAGUNDES, 17738.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 12196630004, PASEP 10230124329, através do Ato 880, de 01/11/2010. (processo 009.002964.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 23564.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 31630847020, PASEP 10833688593, através do Ato 896, de 01/11/2010. (processo 009.003201.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA DO CARMO MENDES, 25912.6, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitu-

cional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 24h 21min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 35h 47min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 24379778053, PASEP 12088428331, através do Ato 876, de 01/11/2010. (processo 001.039576.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SILVINO LUIZ SARTORI, 9010.7, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 05696062920, PASEP 10743049168, através do Ato 852, de 01/11/2010. (processo 009.000626.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 14/09/2010, CARLA VANZELOTTI, 23710.6, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Monitor, SA-1.08.06.A.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7537/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 42389917020, PASEP 12024084615, através do Ato 869, de 01/11/2010. (processo 009.003531.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS, 63124.6, estatutário, Soldador, OP-3.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 56h 02min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 13622412020, PASEP 10257683426, através do Ato 903,

de 01/11/2010. (processo 009.002530.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SIDNEI DA ROSA FERREIRA, 6610.5, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; CPF 12385131072, PASEP 10252132162, através do Ato 865, de 01/11/2010. (processo 001.036497.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA MADALENA MAY, 18408.4-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 15h 04min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33437688049, PASEP 10849947593, através do Ato 870, de 01/11/2010. (processo 009.001992.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SILVIO LUIZ BELISSIMO, 63116.7, estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 51h 45min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 114h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 19658478034, PASEP 10250652797, através do Ato 857, de 01/11/2010. (processo 009.002767.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/08/2010, JANE TERESINHA PERRONI FERNANDES, 24065.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30 horas, PD, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10859/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29440394072, PASEP 10258963058, através do Ato 868, de 01/11/2010. (processo 009.002928.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**

Contas do Estado".

APOSENTA VALTER VIEIRA DA ROCHA, 24783.5, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 21927065020, PASEP 10258258427, através do Ato 875, de 01/11/2010. (processo 009.002513.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANGELA MARIA PIETROBON, 6881.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Vice-Diretor de escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26264528072, PASEP 10681997181, através do Ato 895, de 01/11/2010. (processo 009.003576.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ADAMASTOR BRANCO DA CRUZ, 3652.5, falecido em 21/10/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 514, de 13/07/1971, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/07/1952, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SUELI BERROCAL DA CRUZ, 6965.8, CPF 631.695.330-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1518, de 17/12/1975, a contar de 01/01/1976 - 01 avanço; Ato 1055, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1989 - assegura referência C - BP 110/89; Ato 932, de 23/07/1992, a contar de 03/04/1989, modificado pelo Ato 1628, de 21/08/2002 - Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento; Ato 214, de 14/03/2007 - Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária "variável", a contar de 01/01/2006, valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art. 6º, do Decreto 15.437/2006, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 3,08%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, sobre a totalidade da remuneração do servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 100.162.280-49, através do Ato 905, de 03/11/2010, (processo(s) 009.003967.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 06/10/2010, ao(s) dependente(s) de DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 8609.8, falecido(a) em 06/10/2010, Estatutário, Soldador, OP.1.12.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/03/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a OLINDA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, 6964.1, CPF 563.806.740-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 136.120.260-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 576 845 89, através do Ato 904, de 04/11/2010, (processo(s) 009.003810.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. Republicado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/09/2010, ao(s) dependente(s) de SANTO-LINO PEREIRA, 3019.7, falecido em 11/09/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 971, de 25/07/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 31/01/1948, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA DE ANDRADE PEREIRA, 6966.6, CPF 553.270.600-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1519/86 - Progressão Referência "B"; Ato 914/87 - Progressão Referência "C"; Ato 1054/89 - Assegura Referência "D"; Processo 001.031265.92.8 - Insalubridade Grau Médio - Ato 1501/92; Processo 001.031267.92.0 - RTI - Ato 1269/93, modificado pelo Ato 22/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 895.278.440-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 310 22, através do Ato 906, de 05/11/2010, (processo(s) 009.003889.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, falecido em 12/08/2008, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, 300 de 23/03/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/01/1957, o Ato 612, de 16/09/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e inclusão da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em valor equivalente à Função Gratificada nível 02 e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, rateado à razão de:100% a GLADIS TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA, 6343.8, CPF 070.382.750-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e Fazenda 77/08, artigos 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1054/89 - assegura referência D - BP 109/89; Processo 001.008019.90.8 - concede Adicional de Periculosidade; Processo 001.027048.91.8 - concede gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em valor equivalente à Função Gratificada de nível 02; Processo 001.006470.07.6 - concede Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária; CPF do(a) ex-servidor(a): 006.264.900-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 548 20, através do Ato 901 de 01/11/2010, (processo(s) 001.047879.09.2 e 001.047628.08.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor OCTALÍCIO ESCOBAR DA CUNHA, 6871.8, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 559, de 14/05/1992, quanto à base legal, inclusão do valor do provento, e adequação do formato do ato que concedeu em revisão de provento a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau máximo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988: gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 08003513049, PASEP 10042656270, através do Ato 915, de 27/10/2010. (processo 009.003560.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO DEESCH, 63198.2, estatutária, Soldador, OP-3.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 53, de 01/03/2010, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal da Função Gratificada, incluindo o artigo 39, da Lei Complementar 478/02, e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, tendo em vista a diligência, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo 2606-0200/10-7, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: (52h25min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51, da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 56075600825, PASEP 10394593658, através do Ato 916, de 27/10/2010. (processo 001.028025.09.1). "**Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao ex-servidor, a contar de 01/09/2001, UBIRAJARA TRINDA-DE COSTA, 6670.4, falecido em 08/01/1999, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 697, de 14/04/1989, Modificado pelo 896, de 21/07/2006, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/07/1959, para alterar o nível da gratificação de incentivo à produtividade que passa a ser nível 04 e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", com efeitos pecuniários a partir de 1º/11/2005, face prescrição quinquenal, conforme orientação da ASSEJUR/PREVIMPA, passando à importância mensal, rateado a razão de:100% a CELCIA COIMBRA COSTA, 569 4, CPF 017.677.630-34, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; artigo 130 da Lei Complementar 478/02; COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO(A) FOSSE" vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6.309/88; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; avanços:10+2 - 60% artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação de incentivo à produtividade, nível 04 - reconhecida judicialmente "post mortem" - processo administrativo 001.047213.96.5 - artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e art. 51 da Lei 6.309/88; função gratificada incorporada de nível(03) Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25% - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50% - artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 008.431.300-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 542 43, através do Ato 849, de 01/11/2010, (processo(s) 001.016172.04.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para o afastamento de ANA PAULA MELCHORS STAHL-SCHMIDT, 76246.8, Técnico Social – Psicólogo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de desenvolver atividades de formação da Fundação de Assistência Social e Cidadania na área da saúde, em colaboração com a Escola de Saúde Pública da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01/08/2009 a 30/09/2010, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 285 de 03/11/2010 (Processo 007.001479.09.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001, substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 02/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 80, de 26/10/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2002, de 19/10/2010 (processo 001.043430.10.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1009192/1	MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND	16/09/2010	A	15/10/2010
1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	03/09/2010	A	31/12/2010
212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	21/09/2010	A	31/12/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	16/09/2010	A	16/10/2010
347441/1	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	22/09/2010	A	30/11/2010
392598/1	SANDRA MARGARET FERREIRA SANTANNA	21/09/2010	A	30/12/2010
500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	21/09/2010	A	30/12/2010
518727/2	CARLA MACIEL SALABERRY	27/09/2010	A	30/12/2010
559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	23/09/2010	A	22/10/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2028, de 21/10/2010 (processo 001.043426.10.7)

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
1019414/1	DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO	30/09/2010	30/12/2010
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	13/10/2010	31/12/2010

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2003, de 19/10/2010 (processo 001.043430.10.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	21/09/2010	A	31/12/2010	1530, DE 09/06/2006
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	16/09/2010	A	16/10/2010	1122, DE 22/07/1997
500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	21/09/2010	A	30/12/2010	633, DE 29/03/2010

FAZ CESSAR, no período de 01/11/2010 a 29/11/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2064, de 05/11/2010 (processo 001.046038.10.8).

FAZ CESSAR, no período de 19/10/2010 a 02/11/2010, em relação a CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2765, de 12/09/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2063, de 05/11/2010 (processo 001.046039.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 16/09/2010 a 23/10/2010, em relação a GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1800, de 15/09/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2061, de 04/11/2010 (processo 001.042600.10.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, 03523001, substituindo JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 429354, assistente administrativo, AA 10406, por motivo de licença gestante, de 30/06/2010 a 27/10/2010, em Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 98, de 29/10/2010.

DESIGNA AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, 03523001, substituindo JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 429354, assistente administrativo, AA 10406, por motivo de licença benefício assistencial, de 28/10/2010 a 26/12/2010, em Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 99, de 29/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MODESTA RICHETTI, 281612/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 22/11/2010 a 02/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atendimento ao Público, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 718, de 03/11/2010 (processo 001.042496.10.1).

CONCEDE autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se do Município no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Seminário de Alimentação Escolar, realizado em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 28/10/2010 (processo 001.043769.10.1).

CONCEDE autorização a ANA LUÍZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, professor, para afastar-se do Município no período de 21/11/2010 a 24/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento A Inclusão dos Surdos na

Universidade, realizado em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 741, de 08/11/2010 (processo 001.037921.10.0).

CONCEDE autorização a MÁRCIA TERRA FERREIRA, 232698/1, professor, para afastar-se do Município no período de 13/10/2010 a 16/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 7ª Edição do Programa Paraná Alfabetizado/Curso de Formação Continuada em Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, realizado em Curitiba – PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 720, de 03/11/2010 (processo 001.042497.10.8).

CONCEDE autorização a HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professor, para afastar-se de suas funções no dia 18/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Salão da UFRGS, com apresentação do trabalho Jogo da Ecologia, Jogo Virtual, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 03/11/2010 (processo 001.042764.10.6).

CONCEDE autorização a ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 16/11/2010 a 24/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Concurso Público da UFRGS, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 05/11/2010 (processo 001.044982.10.0).

CONCEDE autorização a VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ, 503177/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso di Aggiornamento ai Docenti d'Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 726, de 05/11/2010 (processo 001.040353.10.9).

CONCEDE autorização a ANGELINA TANCREDI, 235195/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso di Aggiornamento ai Docenti d'Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 727, de 05/11/2010 (processo 001.040598.10.1).

CONCEDE autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se do Município no período de 11/11/2010 a 13/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Conjunta do Sistema Conselho Federal de Nutricionistas, realizada em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 729, de 05/11/2010 (processo 001.043770.10.0).

DESIGNA CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO, 265394/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626006 substituindo REJANE MARSHALL, 231827/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde de 08/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 685, de 06/10/2010.

DESIGNA ANTONIO JOÃO BARBOSA, 46520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 691, de 13/10/2010.

DESIGNA DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15502002 substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 13/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 686, de 13/10/2010.

DESIGNA CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 181230/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 16/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 692, de 13/10/2010.

DESIGNA GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL, 338051/1, Marceneiro, OP10904, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de licença prêmio de 30/08/2010 a 13/09/2010, através da Portaria 687, de 13/10/2010.

DESIGNA VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 261728/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 689, de 13/10/2010.

DESIGNA MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 290297/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15/09/2010 a 29/09/2010, através da Portaria 690, de 13/10/2010.

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 158360/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 688, de 13/10/2010.

DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 675, de 05/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão Técnica, composta pelos seguintes funcionários: FLÁVIO ANTÔNIO TOMELERO JÚNIOR, RÉGULO FRANQUINE FERRARI, MÁRCIO SAUERESSIG, ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, FELIPE DE SOUZA SCHWARTZ, ANTÔNIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA e LÚCIA DE BORBA MACIEL para, sob a presidência do primeiro, realizar os estudos necessários à confecção de projeto básico para a outorga da prestação do serviço público de transporte na modalidade seletiva direta, considerando as atuais necessidades e os projetos em tramitação no Município de Porto Alegre, através da Portaria 25/2010, de 28/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502007, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 235, de 20/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5 e GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, agente administrativo do Estado, 12109240, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.053817.09.5, através da Portaria 950 de 11/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comis-

são de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.041772.10.5, através da Portaria 951 de 11/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.021976.10.4, através da Portaria 952 de 11/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018076.10.6, através da Portaria 953 de 11/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018706.10.0, através da Portaria 954 de 11/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município, a fim de participar da “XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana”, de 28/11/2010 a 03/12/2010, em Bento Gonçalves-RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 198, de 04/11/2010, (001.040540.10.3).

DESIGNA SIMONE MUZELL DA SILVA, 248645, operária, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 093182, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 191 de 23/09/2010.

DESIGNA JOSÉ CARLOS FRANCO, 230392, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794, jardineiro, OP12104, por motivo de licença-prêmio, de 13/09/2010 a 12/10/2010, através da Portaria 190 de 23/09/2010.

DESIGNA BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 293808, mecânico, OP10204, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503, mecânico, OP10204, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 186 de 23/09/2010

DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA, 197455, operária, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222, operária especializada, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 187 de 23/09/2010.

DESIGNA ÁLVARO DEBOM STEIW, 466260, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545, biólogo, ES109NS, por motivo de licença-prêmio, de 27/08/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 182 de 06/09/2010.

DESIGNA MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ERASMO POMNITZ, 247574, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 181 de 27/08/2010.

DESIGNA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, arquiteta, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente, 1117, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 179 de 25/08/2010.

DESIGNA VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP11604, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 093145, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 02/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 188 de 23/09/2010.

DESIGNA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538, assistente administrativa, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Seção, da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 180 de 25/08/2010.

DESIGNA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538, assistente administrativa, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Cadastro/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302001, substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 07/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 185 de 23/09/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores: ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro, REGINARA GONÇALVES HERTZOG, 25739.7, assistente administrativo, VINÍCIUS MOURA HALINSKI, 94569.1, assistente administrativo, VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, apontador, ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, Telefonista, JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, assistente administrativo, ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativo, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa/06-COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, no ano de 2010, realizarem exclusivamente o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo inventário dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 171/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE RUI DA COSTA SOARES, 312931, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Manutenção, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1789 de 01/11/2010 (processo 003.004066.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de coordenador da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 677295, engenheiro, por motivo de licença-prêmio no período de 21/10/2010 a 04/11/2010, através da Portaria 332 de 08/11/2010, (memorando 128/10 – SUPH).

DESIGNA CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 21/10/2010 a 04/11/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 333 de 08/11/2010, (memorando 036/10-SUPH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUCIANO CANTO LOGUÉRCIO,

102969.0, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 568 de 08/11/2010.

CONVOCA a contar de 08/11/2010, LUCIANO CANTO LOGUÉRCIO, 102969.0, Técnico Social – Psicólogo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 567 de 08/11/2010.

LOTA LUCIANO CANTO LOGUÉRCIO, 102969.0, Técnico Social – Psicólogo, no Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 566 de 08/11/2010.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002705.10.9 - CONCEDE, à PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748.1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de benefício assistencial (código 56), a contar de 18/11/2010, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva retribuição pecuniária total.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.001657.10.0 - RELOTA, em 09/11/2010, JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640/01, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032773.10.2 – INDEFERE, em 04/11/2010, o pedido efetuado pelo servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 100514/2, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.045148.10.4 - Defere, em 08/11/2010, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentado pela servidora KRISHNA DAUDT, assistente administrativo, 42925.1/1, no limite máximo de 06 horas e 40 minutos semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004370.10.4 - Defere em relação ao servidor LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, auxiliar de serviços social, o pedido de concessão de abono de permanência, a contar de 04/09/2010, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003971.10.4, INDEFERE, em 05/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ADAIR CELESTINO DOS REIS GONÇALVES, 20011.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por GABRIEL MARTINS GONÇALVES, por falta de amparo legal.

Processo 009.002266.10.5, INDEFERE, em 08/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 65483.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por ROSANE DA SILVA RIBEIRO, por falta de amparo legal.

Processo 009.002266.10.5, INDEFERE, em 05/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 65483.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por MICHAEL RIBEIRO GONÇALVES, por falta de amparo legal.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 11/10/2010, da Portaria 112, de 15/01/2009, que convocou a funcionária LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 398, de 28/10/2010 (processo 3884/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa 173, de 03/06/1997,

DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III e JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091-0, Assistente Legislativo IV, para atuarem como instrutores no Curso de Capacitação dos Agentes que atuam na Rede de Participação Democrática de Porto Alegre - CAPACITAPOA – Módulo Democracia Representativa e Participativa, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro/10; 04 e 11 de dezembro/10, conforme Portaria 401, de 05/11/2010 (processo 3986/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO, 4742-3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 11/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 400, de 28/10/2010 (processo 3886/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 11/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 399, de 28/10/2010 (processo 3884/10).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 8h42min do dia 14 de novembro às 9h33min do dia 21 de novembro de 2010, para viajar à Cidade do México.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto

Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 8h42min do dia 14 de novembro às 9h33min do dia 21 de novembro de 2010, para viajar à Cidade do México, onde representará o Executivo Municipal no 3º Congresso de Cidades e Governos Locais Unidos, com ônus para o Município de Porto Alegre, referente ao valor de passagem aérea, correspondente às rotas Porto Alegre/São Paulo/Panamá/México e México/Panamá/São Paulo/Porto Alegre, e de 7 (sete) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

VER. NELCIR TESSARO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

VER. BERNARDINO VENDRUSCOLO,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 19, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

Inclui art. 9º-A, na Seção III da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, e alterações.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo,

considerando que a Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, regulamenta a aplicação e controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 – institui a Quota Básica Mensal – QBM, de custeio de materiais e serviços para os vereadores;

considerando que a norma supramencionada arrola, em seu art. 1º, as despesas que integram a QBM, instituída pela Resolução nº 1.576, de 2001, entre outras providências;

considerando que no art. 9º, Seção III, da referida norma disponibiliza a todos(as) os(as) Vereadores(as) o uso de telefone fixo direto, móvel celular e, de modem USB para acesso a internet em computador portátil, com os custos mensais individuais resultantes do uso desses equipamentos abatidos das respectivas QBMs; et

considerando, por fim, que está em andamento novo processo licitatório para a contratação dos serviços de telefonia móvel celular e utilização de internet móvel para os gabinetes dos senhores vereadores e algumas unidades administrativas da Casa, e que o novo contrato prevê diferente sistemática para a

indenização por avarias ou perdas dos telefones celulares e dos equipamentos “pen modem”, modem USB, que serão disponibilizados por comodato,

ESTABELECE

Art. 1º Inclui art. 9º-A na Seção III da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2010, e alterações, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A Nas hipóteses de avaria, extravio, furto ou roubo dos equipamentos referidos no art. 9º desta Resolução de Mesa e Lideranças, o valor indenizatório correspondente será descontado da Quota Básica Mensal – QBM–, do(a) Vereador(a).”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ver. Mário Manfro, 1º Vice-Presidente.	Ver. Nelcir Tessaro, Presidente.	Ver. Mauro Pinheiro, 2º Vice-Presidente.
Ver. Bernardino Vendruscolo, 1º Secretário.	Ver. Tarciso Flecha Negra, 2º Secretário.	Ver. João Carlos Nedel, 3º Secretário.

LIDERANÇAS:

Ver. Airto Ferronato, Líder do PSB.	Ver. Engenheiro Comassetto, Líder do PT.	Ver. João Antonio Dib, Líder do PP.
Ver. Dr. Raul Torelly, Líder do PMDB.	Ver. Luiz Braz, Líder do PSDB.	Ver. Mauro Zacher, Líder do PDT.
Ver. Nilo Santos, Líder do PTB.	Ver. Paulinho Rubem Berta, Líder do PPS.	Ver. Pedro Ruas, Líder do PSOL.
Ver. Reginaldo Pujol, Líder do DEM.		Ver. Waldir Canal, Líder do PRB.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 431, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001 e alterações, e seu Anexo II.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, regula o funcionamento dos serviços administrativos prestados pelas unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre; considerando que a norma supramencionada, em seus arts. 29 e 30, permite a utilização de equipamentos de comunicação aos vereadores e gabinetes de vereadores e aos titulares de determinadas unidades administrativas da Câmara Municipal de Porto Alegre; e

considerando, por fim, que está em andamento novo processo licitatório para a contratação dos serviços de telefonia móvel celular e utilização

de internet móvel para os gabinetes dos senhores vereadores e algumas unidades administrativas da Casa, e que o novo contrato prevê diferente sistemática para a indenização por avarias ou perdas dos telefones celulares e dos equipamentos “pen modem”, modem USB, que serão disponibilizados por comodato,

RESOLVE

Art. 1º Inclui art. 31-A na Seção IV, Subseção II, da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 31-A. Nas hipóteses de avaria, extravio, furto ou roubo dos equipamentos referidos no Art. 30 desta Resolução de Mesa, o valor indenizatório correspondente será descontado do servidor, em folha de pagamento, em até 5 (cinco) parcelas consecutivas.”

Art. 2º Altera o Anexo II da Resolução de Mesa nº 249, de 2001, e alterações, passando a ter a redação constante no Anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ver. Mário Manfro, 1º Vice-Presidente.	Ver. Nelcir Tessaro, Presidente.	Ver. Mauro Pinheiro, 2º Vice-Presidente.
Ver. Bernardino Vendruscolo, 1º Secretário.	Ver. Tarciso Flecha Negra, 2º Secretário.	Ver. João Carlos Nedel, 3º Secretário.

“ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Linha Nº:

Declaro ter recebido o aparelho, conforme especificações abaixo descritas: TIPO: _____ MARCA: _____ MODELO: _____ NÚMERO: _____ IMEI: _____ ACESSÓRIOS: _____ _____ _____ _____ _____
--

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela utilização do aparelho acima especificado, autorizando o desconto do valor indenizatório correspondente, nas hipóteses e na forma do disposto na Resolução de Mesa nº 249, de 2001, e alterações, e na Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 2008, e alterações, das quais tenho plena ciência.

Declaro estar ciente de que a Câmara Municipal processará o imediato cancelamento do serviço, tão logo se efetive o meu afastamento do exercício do mandato, do cargo ou da função que desempenho nesta Casa Legislativa.

Comprometo-me, ainda, a devolver o aparelho e acessórios, nos termos dos incisos II e III, §1º do art. 30 desta Resolução de Mesa.

Câmara Municipal de Porto Alegre, ____ de ____ de ____.

Responsável (nome, cargo, matrícula) (NR)

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 61/2010

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105789.10.0 (001 102626 10 3, 001 104363 09 6)

Recorrente : PÓRTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103725.10.5 (001 100421 10 5, 001 102952 09 4)

Recorrente : REFLEXUS PLASTIF. ENVERNIZADORA E ASSESSORIA GRÁFICA LTDA

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

ANDRÉ BRUM DE SÁ, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 173/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar nova redação com alterações dos dispositivos Normativos da Resolução 84/2008, conforme deliberado a seguir:

Art. 1º, incluir: O registro específico das entidades não-governamentais como entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e a inscrição dos programas e cursos de aprendizagem mantidos por entidades governamentais ou não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão regidos por esta resolução e de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º, item II, incluir: Parágrafo único: Na seleção das vagas a entidade deverá proceder à avaliação da situação do adolescente por profissional habilitado, para fins de verificar se atende aos critérios estabelecidos, justificando seu atendimento.

Art. 11, modificar letra i, fica: i) educação para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; Incluir: m) educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero e etnias;

Art. 13, modificar para: Artigo 13 - São vedadas as atividades práticas realizadas em locais prejudiciais a formação do adolescente e ao seu desenvolvimento físico, psicológico, moral e social segundo a legislação do trabalho e seus regulamentos.

Art. 14, incluir parágrafos: § 6º A carga horária teórica deverá representar no mínimo de vinte e cinco por cento e, no máximo, cinquenta por cento do total de horas do programa.

§ 7º A carga horária prática do curso poderá ser desenvolvida, total ou parcialmente, em condições laboratoriais, quando essenciais à especificidade da ocupação objeto do curso.

§ 8º Para definição da carga horária teórica do curso de aprendizagem, a instituição deverá utilizar como parâmetro a carga horária dos cursos técnicos homologados pelo MEC, aplicando-se o mínimo de quarenta por cento da carga horária do curso correspondente ou quatrocentas horas, o que for maior.

§ 9º Na elaboração da parte específica dos cursos e programas de aprendizagem, as entidades deverão contemplar os conteúdos e habilidades requeridas para o desempenho das ocupações objeto de aprendizagem, descritas na Classificação Brasileira de Ocupações.

§ 10º Na utilização dos Arcos Ocupacionais, as entidades formadoras e empresas deverão observar as proibições de trabalhos aos menores de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, aprovada pelo Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008.

Art. 25, incluir texto e parágrafo único:

Da educação à distância:

Na utilização de metodologia de educação à distância para a aprendizagem somente será possível a validação de cursos e programas em locais em que o número de aprendizes não justifique a formação de uma turma presencial ou que não seja possível a sua implantação imediata em razão de inexistência de estrutura educacional adequada para a aprendizagem.

Parágrafo único: As propostas de cursos de aprendizagem à distância serão avaliadas pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE após sua validação pelo Ministério do Trabalho Emprego, não sendo permitida sua aprovação antes de estarem perfeitamente adequadas ao estabelecido na legislação.

Art. 27, § 3º modificar as palavras, fica: A implantação de novos cursos profissionalizantes somente poderá ser realizada após aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE e validação do curso no Ministério do Trabalho Emprego.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 174/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 5.175,93 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) para a Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, referente a 111 (cento e onze) atendimentos de PCD(s) (portadores de deficiência), não contemplados no Edital 1/2010.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 175/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a troca solicitada pela entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, no valor de R\$ 4.949,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e nove reais), do projeto “Transporte Solidário” para o Projeto “Preparando para a Vida”, de acordo com a resolução 50/2008.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 176/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA (Verba de Contingência), no valor de R\$ 2.378,11 (Dois mil trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) para a Entidade CENTRO COMUNITÁRIO ORFANATRÓFIO I, referente à ocorrência policial 100320, registrada na 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, no dia 25 de janeiro de 2007.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 177/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a troca do Plano de Aplicação de Recursos apresentado para o Edital 1/2010, da Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DOS COQUEIROS, no valor total de R\$ 9.628,60 (Nove mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), que será aplicado na compra de material de construção, material hidráulico e elétrico.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 178/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o Projeto Apoio Operacional ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 179/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, complementando recurso financeiro já autorizado pela resolução 89/2010 (processo 001.029880.10.6), para cobrir gastos com o Evento Comemorativo aos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 180/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar mapeamento da regionalização de atendimento dos Conselhos Tutelares, considerando a possibilidade de deslocamento nas regiões, conforme a peculiaridade de cada região.

Fica revogada resolução 162/2010, que versa sobre o mesmo tema.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 181/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 13.590,00 (Treze mil quinhentos e noventa reais), para a Entidade O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, referente a antecipação de investidores que estarão doando para o Fundo, na rubrica Apoio ao FUNCRIANÇA, para subsidiar gastos com a realização do I Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, nos dias 26, 27 e 28 de novembro, nesta capital.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 182/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a solicitação da Entidade INSTITUTO DE PESQUISA COM CÉLULAS TRONCO, de ajuste no Plano de Aplicação de Recurso, referente ao projeto “Centro de Terapia Celular para o Estudo e Tratamento de Crianças com Necessidades Especiais, Mobilidade Reduzida, Leucemia e Diabetes”, com Certificado de Captação de Recursos Financeiros 11/2009, com vencimento em 25 de março de 2011.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 393/2010

Estabelece normas e procedimentos para orientar a aquisição e padronizar os carimbos funcionais e eventuais, padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail, a confecção dos cartões de visita e placas de identificação das portas, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - padronizar a utilização dos carimbos funcionais e eventuais;

II - padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail;

III – padronizar a confecção dos cartões de visita;

IV – padronizar as placas de identificação de portas;

R E S O L V E:

1. Carimbos Funcionais

Os carimbos funcionais deverão conter as seguintes especificações e informações, conforme exemplo no anexo I:

1.1 – Especificações do carimbo

- Modelo automático;
- Tamanho COLOP20 (médio);
- Tamanho da fonte: 8.

1.2 – Informações

- Nome do servidor;
- Nº da matrícula;
- Unidade do servidor;
- Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações).

1.3 – Solicitação

A solicitação dos carimbos deverá ocorrer da seguinte forma:

- O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.73 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Funcional, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, conforme itens 1.1 e 1.2, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização, juntamente com orçamento do fornecedor;
 - Encaminhar a solicitação ao fornecedor, após a autorização, para confecção do carimbo;
 - Receber o carimbo do fornecedor, conferir se as especificações conferem com o pedido;
 - Realizar o pagamento ao fornecedor mediante emissão de nota fiscal.
- Nota: Os recursos para o pagamento dos carimbos são liberados por Adiantamento de Importância;
- Anexar a nota fiscal e registrar o modelo do carimbo confeccionado no formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento e proceder à prestação de contas.

2. Carimbos Eventuais

2.1 - Especificações do carimbo

Os carimbos eventuais deverão conter as seguintes informações básicas, conforme exemplo no anexo II:

- Medidas do carimbo;
- Modelo: madeira ou automático;
- Tamanho da fonte;
- Especificar os dados a serem colocados no carimbo, conforme a finalidade da sua utilização.

2.2 – Solicitação

A solicitação do carimbo eventual deverá ocorrer da seguinte forma:

- O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.74 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Eventual, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização, juntamente com orçamento do fornecedor;
 - Encaminhar a solicitação ao fornecedor, para confecção do carimbo;
 - Receber o carimbo do fornecedor, conferir se as especificações conferem com o pedido;
 - Realizar o pagamento ao fornecedor mediante emissão de nota fiscal;
- Nota: Os recursos para o pagamento dos carimbos são liberados por Adiantamento de Importância;
- Anexar a nota fiscal e registrar o modelo do carimbo confeccionado no formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, carimbando-o, e proceder à prestação de contas.

Nota: No formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, deverá constar justificativa da finalidade da solicitação e uso do carimbo.

3. Assinaturas eletrônicas em e-mail

Com a finalidade de padronizar as assinaturas eletrônicas criadas para emissão de e-mail corporativo, no âmbito do Dmae, estas deverão seguir as seguintes orientações:

- utilizar a fonte Arial;

- b. tamanho da fonte 10;
- c. cor da fonte preta;
- d. alinhamento à esquerda.

As assinaturas deverão conter as seguintes informações:

- a. Nome do servidor, em estilo itálico (facultativo);
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações);
- c. Unidade do servidor;
- d. Telefone(s) (comercial/celular);
- e. Dmae – Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- f. Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Exemplos:

1. Nome do servidor

Chefe da Unidade de Comunicação Social

(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

2. Nome do servidor

Assistente Administrativo

Coordenação de Planejamento

(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

3. Nome do servidor

Engenheiro

Divisão de Obras

(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx

Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Nota: Não deverá conter outras informações na assinatura, tais como matrícula, formação profissional, registro nas entidades de classe (CRC, CRM, CREA, etc).

4. Cartões de visita

A solicitação para confecção de cartões de visita deverá ser encaminhada por e-mail à UCS- Unidade de Comunicação Social, pelo gestor da área solicitante, contendo as seguintes informações:

- a. Nome do servidor;
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações);
- c. Unidade do servidor;
- d. Endereço (CEP);
- e. Telefone(s);
- f. E-mail corporativo.

As demais informações do cartão, tais como: logomarca do Dmae, site, twitter, nomes da Prefeitura e Departamento, bem como tipo de papel, dimensões e fonte, seguirão as especificações definidas no anexo III.

Nota: Não deverá conter outras informações nos cartões de visita, tais como formação profissional, entidade de classe (CRC, CRM, CREA, etc).

5. Placas de identificação de portas

A confecção das placas de identificação das portas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações conforme anexo IV, contendo as seguintes informações básicas:

- a. Função (de acordo com o Manual de Atribuições) ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento);
- b. Nome do servidor;
- c. Unidade do servidor;
- d. Setor/seção;
- e. Número da sala.

6. Placas de números das salas

A confecção das placas de números das salas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações constantes no anexo V.

Nota: Os displays em acrílico para as placas de identificação, conforme especificações constantes no anexo VI, deverão ser solicitados ao SVS, via RM, sob nº NE 373407.

7. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 09 de novembro de 2010.

TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, Diretora-Geral em exercício.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO 393/2010

Pedido para confecção de carimbo funcional

ANEXO II DA INSTRUÇÃO 393/2010

Pedido para confecção de carimbo eventual

ANEXO III DA INSTRUÇÃO 393/2010

Modelo de cartões de visita

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO 393/2010

Modelo de Placa de Identificação de Portas

ANEXO V DA INSTRUÇÃO 393/2010

Modelo de Placa de Números de Salas

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO 393/2010

Modelo de display em acrílico cristal 2mm

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 135

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

12º Lugar – ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA

ARQUITETO

20º Lugar – ROBERTA BRENNER AYUB

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

182º Lugar – MARCELO KUBIAKI DOS SANTOS

183º Lugar – DIEGO RODRIGUES VELHO

184º Lugar – MARIANA LUDKE REGAL

185º Lugar – TELMA PORCINO

186º Lugar – RODRIGO SANTOS MAZZUCA

25º Afro-brasileiro – RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS

ASSISTENTE SOCIAL

22º Lugar – CAROLINA CERVEIRA

MÉDICO – NEUROCIRURGIA

11º Lugar – WILSON BALDINO KANITZ

**CONCURSO PÚBLICO 444 – BIBLIOTECÁRIO
CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO
CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 444 – BIBLIOTECÁRIO, 457 – ENFERMEIRO e 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

21º Lugar – FERNANDA FORTE HAACK

22º Lugar – CAROLINA DOS PASSOS

BIBLIOTECÁRIO

3º Lugar – KARIN KREISMANN CARTERI

ENFERMEIRO

54º Lugar - JULIANA MACIEL PINTO

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

188º Lugar – MARISTELA RABAIOLLI

189º Lugar – LUDMILA MARTINS LIGORIO

190º Lugar – ROSANE PIZIO CARNEIRO

191º Lugar – MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA

192º Lugar – ANAMARIA CANTARUTTI MARQUES

193º Lugar – PATRICIA CAMINI

194º Lugar – PAULO FRAGA GOMES

195º Lugar – ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA

196º Lugar – ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS

197º Lugar – LEIDA SUSI DOS REIS BAUER

198º Lugar – ELISABETE EVALDT BOCK

199º Lugar – TAIS ESPINDULA MOREIRA

200º Lugar – GUSTAVO ANDRADA BANDEIRA

21º Afro-brasileiro – ANDREIA RODRIGUES SOARES

22º Afro-brasileiro – ANDREA AZEVEDO TERRA

PROFESSOR – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

10º Lugar – CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS

11º Lugar – LEANDRO JESUS BASEGIO

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

48º Lugar – EDUARDO MARCZWSKI DA SILVA

49º Lugar – EDUARDO VINCIGUERRA FLORES DA CUNHA

50º Lugar – CAMILA GOULART PERES

52º Lugar – RONILDO NEUMANN PASTORIZA

7º Afro-brasileiro – LUANDA DOS SANTOS DUTRA

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

48º Lugar – GISELE RODRIGUES SOARES

49º Lugar – RAFAELA BARCELLOS VIVIAN

PROFESSOR – GEOGRAFIA

18º Lugar – ALINE VICENTE KUNST

19º Lugar – RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA

PROFESSOR – HISTÓRIA

15º Lugar – MARCOS PAULO TONIAL

PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA

19º Lugar – DIOGENES MELLO PEREIRA

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

28º Lugar – PATRICIA RODRIGUES BARBOSA

PROFESSOR – MATEMÁTICA

28º Lugar – SUSANA SEIDEL

29º Lugar – CLAUDIA REMUS

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 136**CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a marcação do local de realização da prova objetiva, na E.M.E.M. Emilio Meyer, Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira, às 14 horas do dia 21/11/2010. Conforme subitem 7.8 do Edital de Abertura, os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. A distribuição de candidatos por sala está contida no Anexo deste Edital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANESTESIOLOGIA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19637	ALFREDO LEONARDO ARGUELLO ALARCON	01
19679	ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER	01
19680	ARTUR RODOLFO DE ANDRADE DEXHEIMER	01
19290	CARMEN REGINA BORTOLOZZO	01
19735	CLARISSA MENDANHA	01
19727	DACILA MARIA MENDONÇA DA SILVEIRA	01
19706	EDUARDO SCHUCK	01
19698	FERNANDA FISCHER ESTIVALET	01
19494	FRANCISCO MARIANO DA ROCHA NETO	01

19732	GABRIELA CURY THIESEN	01
19717	GLENIO DRESSLER BOELTER	01
19629	GUSTAVO BASTOS SIMÕES LOPES	01
19491	GUSTAVO JOSÉ SOMM	01
19534	HUMBERTO DE ALENCAR DA FONTOURA CASTILHOS	01
19662	JOÃO PAULO FURTADO MADURO	01
19327	JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	01
19562	LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI	01
19361	LAURA ELAINE BISOL	01
19427	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES	01
19321	LUIZ FERNANDO SIMONATO	01
19331	MARINA ROSA DA SILVA FILHA	01
19726	MARINA ZERWES VACARO	01
19715	MÁRIO DE LUCA	01
19734	RENATA OLIVA ROSA	01
19619	THIANE GIARETTA	01

CARDIOLOGIA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19460	ANIBAL PIRES BORGES	17
19398	DANIEL MAZUIM BARRETO	17
19473	EDUARDO FRANCISCATTO	17
19554	HELENA TERESINHA GENTILE	17
19736	JULIO SERGIO COUTO CORONEL	17
19608	LEONARDO SINNOTT SILVA	17
19250	LETÍCIA FLECK WIRTH	17
19724	LUCIANA CORREA PRESTES	17
19688	LUCIANO ANNERL	17
19644	MARCELO HAERTEL MIGLIORANZA	17
19605	PAULO LOREA DE LOREA	17

CIRURGIA PLÁSTICA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19408	ÁLAN SOARES DA SILVEIRA	03
19249	ANDRÉ ZABEL	03
19678	CIRO PAZ PORTINHO	03
19292	CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	03
19317	DANIELE PASQUALINI PAVANELLO	03
19695	EDUARDO IOSCHPE GUS	03
19560	FABIOLA AJNHORN	03
19437	FABRICIO BERVIAN	03
19313	FERNANDA DUARTE	03
19254	GERSONOTÁVIO PEÇANHA DE VARGAS	03
19655	GIANCARLO CERVO RECHIA	03
19468	GUILHERME LARSEN DA CUNHA	03
19238	GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO	03
19650	LEONARDO TEIXEIRA	03
19301	LIVIA SILVA SMIDT	03
19618	MARCELO CASTRO MARÇAL PESSOA	03
19409	MARCELO CITRIN	03
19377	MÁRCIO ROSEMBERGA CASTAN	03
19557	MÁRCIO VINICIUS NURKIM	03
19434	MARCOS DE OLIVEIRA HARTE	03
19446	MARIA CLAUDIA PICCOLI	03
19457	MICHELLE BRYN ODRIOSOLLA	03
19275	RENATO CESAR ZANOVELI	03
19406	RODRIGO SALTZ ROSENFELD	03
19656	ROMEIO DOS SANTOS POHLMANN	03
19497	SHANNA MELO MARTINS PINTO	03
19467	TOMAS OSTROWSKI BERGONSI	03
19425	VINICIUS GARCIA RUSSI	03

HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19262	ADRIANA VANESSA SANTINI	16
19273	ADRIANO NORI RODRIGUES TANIGUCHI	16
19487	CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA	16
19682	CLARISSA BARROS FERREIRA	16
19287	GUSTAVO GOHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA	16
19390	KARINA LORENZI MARRAMARCO MAZZUCCO	16
19729	MANOELA SANTOS BOFFO	16
19309	VIRGÍNIA TAFAS DA NÓBREGA	16

INFECTOLOGIA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19326	ALEXANDRE AULER	05

19565 ALEXANDRE TAVARES FRANZ	05
19730 ANA LÚCIA DIDONET MORO	05
19600 ANDRÉ SARTOR BUENO	05
19635 CAMILA BERTOLDO PINHEIRO	05
19701 CARINA GUEDES RAMOS	05
19502 CAROLINE DEUTSCHENDORF	05
19435 DIEGO RODRIGUES FALCI	05
19723 HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA	05
19246 LEANDRO ALBARELLA	05
19239 MARIA DE LOURDES GIACOMINI	05
19509 MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO	05
19288 MONICA BAUMGARDT BAY	05
19441 RENATO CASSOL FERREIRA DA SILVA	05
19466 RITA DE CASSIA ALVES LIRA	05
19598 SIDNEI ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	05
19634 VANESSA SCHULTZ	05
19386 VICENTE SPERB ANTONELLO	05
19645 ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES	05

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

INSC.	CANDIDATO	SALA
19489 ADELIA CRISTINA ZANINI DOS SANTOS		06
19280 ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL		06
19704 ADRIANA PARISOTTO		06
19352 ADRIANA ROJAS DE MORAES		06
19530 ALBA VALERIA LEMOS DA SILVA		06
19505 ÂNGELA JORNADA BEN		06
19320 CHRISTIANE VALERIO THIBES		06
19556 DENISE GROBOCOPATEL		06
19237 EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA		06
19503 GLAYDS MONTEIRO DE CARVALHO		06
19642 ISABEL DE BORBA MUNARETTI		06
19583 ITEMAR MAIA BIANCHINI		06
19611 JESUS RUIZ SANTANILLA		06
19323 JORGE LUIZ BRATKOWSKI		06
19626 JÚLIA BERGER GUIMARÃES		06
19580 JÚLIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT		06
19401 KAREN GOMES D AVILA		06
19540 LARISSA BURLACENKO		06
19265 LUIS MARCELO BASSO		06
19236 MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA		06
19568 MATEUS CURBETI BECKER		06
19581 MIRELA BASTIANI PASA		06
19596 NANJI GOULART TEIXEIRA		06
19314 PABLO DE LANNOY STÜRMER		06
19612 PAULO OSCAR DE OLIVEIRA LANGONI		06
19389 PLINIO MOMBELLI JUNIOR		06
19725 RAFAEL PIAZENSKI		06
19511 RAFFAELLA GRANATA		06
19493 RICARDO AUGUSTO LOPES FAGUNDES		06
19490 SILVIA MARIA BERENSTEIN		06
19582 VANESSA BATTASTINI MARTINS		06
19555 VÍVIAN SEVERINO DUARTE		06

MEDICINA DO TRABALHO

INSC.	CANDIDATO	SALA
19646 ADRIANA FLORES		07
19549 ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO		07
19343 BEATRIZ SILVA DE SOUZA		07
19400 CAMILA VALER PEREIRA		07
19663 CARMEN SILVIA SILVEIRA DE QUADROS		07
19267 CESAR WILSON MICHALSKI		07
19604 CINCINATO FERNANDES NETO		07
19305 CLAUDIA RAFAELA CECCHIN		07
19465 CRISTIANE CAMARGO BITENCOURT		07
19277 CRISTIANE MARCELE DA SILVA PINZ CAMARGO		07
19258 DARLENE ROSSANE RECK		07
19685 DÉBORA OSÓRIO BALAGUEZ		07
19564 EDUARDO SCHMIDT RIZZON		07
19399 ELIDA CAPUANO		07
19670 ELVEM FABIANE SILVA DOS SANTOS		07
19247 JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS		07
19738 JULIANA BOCHENEK STELLA		07
19319 JULIO CESAR SCHERMER		07
19590 LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA		07
19572 MARCIA MARIA PAES IESBICH		07
19584 PAULO ALOISIO FELICIANE DEBIAGI		07
19699 REGINA GRACE DE COL ANTONIAZZI		07
19551 RICARDO BUENO PENNA		07
19681 RICARDO FERNANDO DICK JANTZEN		07

19255 RICARDO NAGEL NORONHA	07
19649 ROSANI CARVALHO DE ARAÚJO	07
19574 SARA RENATA GUINDANI	07
19268 SIMONE TEIXEIRA NAPOLEAO	07
19234 SONIA REGINA PEREIRA CAMARGO	07

MEDICINA EMERGENCISTA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19576 ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA		08
19395 AGUEDA CHIAPPINI UBAL		08
19394 ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU		08
19298 ALINE SCHERER BECKER		08
19380 ALLA DOLGANOVA		08
19667 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ		08
19334 ANDRÉIA KIST FERNANDES		08
19350 CARLA CALLEYA CERESER		08
19348 CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR		08
19407 CELSO DE SOUZA ALVES		08
19632 DANIEL WEISS VILHORDO		08
19636 FABIANO TIEPPO		08
19689 FABIO STRAUSS		08
19445 FERNANDA SCHMELNITSKY WEINBERG		08
19354 GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI		08
19381 GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE		08
19508 JERONIMO SPERB ANTONELLO		08
19496 JOSE GUSTAVO OLIVA GRESELE		08
19694 JULIANA DUTRA COSTA		08
19307 JULIANA HARDTKE TEICHERT		08

MEDICINA EMERGENCISTA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19432 KELLY CARBALLO DE SOUZA MELLO		09
19318 LEONARDO LUCENA BORGES		09
19418 LÍVIA MASO BENVENUTTI		09
19451 LUCAS TORELLY FILIPPI		09
19570 LUCIANA RAMOS DOS REIS		09
19492 LUCIANA SPALDING AYALA		09
19346 MARCELO MATTOS DA SILVA		09
19515 MARCIO DALLA COLETTA		09
19538 MARCOS DARRIGO MOTTIN		09
19609 MARIA DEL CARMEN AURORA RIVEIRO CONDINES		09
19710 MAURÍCIO CARDOSO ZULIAN		09
19342 NEUSA GRUSCHINSKE RIERA		09
19335 PAULO RENATO ROSALES JUNIOR		09
19347 PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMÍ		09
19436 RODRIGO PACHÊCO SILVA		09
19512 RUY EMILIO DORNELLES DIAS		09
19657 SANDRA JAQUELINE DINIZ		09
19553 SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE		09
19391 VINICIUS GUIMARAES TINOCO AYRES		09
19733 VIVIAN WUERGES DE AQUINO		09

MEDICINA INTERNA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19371 ALESSANDRO D AVILA DA SILVA		10
19690 ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ		10
19281 ARTUR BOSCHI		10
19495 AURI FERREIRA DOS SANTOS		10
19712 CAMILA ALENCASTRO SILVEIRA		10
19393 CAROLINA BERTOLUCI		10
19514 DANIEL PIETKO DA CUNHA		10
19652 JULIANA GIACOMELLI CAO		10
19561 LEONARDO DA SILVA MARQUES		10
19669 LIVIA SILVEIRA MASTELLA		10
19516 LUCIANA VERÇOZA VIANA		10
19737 MARIA FERNANDA MELO MARTINS SEFFRIN		10
19728 MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS		10
19578 REJANE BALLISTA ZETTERMANN		10
19709 ROBERTO FIOVIC ALVAREZ		10
19315 VANESSA KERBES YÉPEZ		10
19385 VANICE FERRAZZA ZALTRON		10
19504 WAGNER LUIS NEDEL		10

NEONATOLOGIA

INSC.	CANDIDATO	SALA
19244 ALBERTO MAGNO VIEIRA SANSEVERINO		11

19543 GUSTAVO GARCIA HOLZ
19620 GUSTAVO SCHIRMER VENDRAME
19303 JENIFER FRONZA
19613 JOAO HENRIQUE ARDENGHI FELDENS
19546 LEONARDO KRÜGER FLÖRES
19403 LÍVIA BORGES
19453 LUCIANO VIEIRA TARGA

02 19271 MARCELO CARDOSO BARROS 02
02 19461 MARIANE CIBELLE BARRETO DA SILVA 02
02 19369 MARITZA VIZCAICHIPI SANCHOTENE WORTMANN 02
02 19324 RODRIGO HOFFMEISTER 02
02 19506 SABINO VEREMZUK XAVIER 02
02 19573 SIMONE GIANELLA VALDUGA 02

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AMARAL & MARQUES VIVIAN LTDA ME, CNPJ 03.010.989/0001-02 e Inscrição Municipal 174753.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 3.250, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº de protocolo 2010 1105 6102 423 em 18/10/2010, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo seu indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 10 de novembro de 2010.

AMARAL & MARQUES VIVIAN LTDA ME

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EVANDRO DOS SANTOS PEIXOTE TRANSPORTE ME, Inscrição Municipal 147286.21 e CNPJ 91.473.470/0001-28, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 101 a 150, sendo registrada ocorrência sob nº 201011089110566, em 08/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

EVANDRO DOS SANTOS PEIXOTE TRANSPORTE ME

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 1/2010
PROCESSO 001.034237.10.0

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa Gres Engenharia e Serviços interpôs recurso contra Inabilitação por não atender o item 6.1. letra C do Edital. Comunicamos aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Patrimônio, na Sala 717, Bloco "C" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 2/2009

PROCESSO: 001.053571.09.6

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de manutenção preditiva e preventiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações

JULGAMENTO PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 13/2010
PROCESSO 001.028075.07

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 974/2010 torna público que, no julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução obras e serviços de reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, foi vencedora do certame a proposta da empresa AGL Construções Ltda. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010310.10.0.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática-FNAS/MDS.
EMPRESA: Infosite Produtos de Informática Ltda.
CNPJ:11.907.640/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.137,90

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010379.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 12/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 29/11/2010.

INICIO DA DISPUTA: Às 9h do dia 29/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

RAZÃO SOCIAL: Inovamax Teleinformática Ltda. CNPJ: 7055987/0001-90

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 475,00

RAZÃO SOCIAL: L.B. Moreno-ME. CNPJ: 10.526.993/0001-93

VALOR TOTAL DO LOTE 2 e 4: R\$ 5.220,00

RAZÃO SOCIAL: EasyLaser Informática. CNPJ: 04.437.172/0001-88

VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ 160,00

RAZÃO SOCIAL: Ridata Suprimento de Informática Ltda.-EPP. CNPJ: 08.491.345/0001-05

VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ 480,00

LOTE 3: Revogado.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a contratação por dispensa de licitação abaixo, base legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

PROCESSO 007.010364.10.2.

LOCATÁRIO: Andréa Neves Pires

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00+ taxas.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere a dispensa de licitação, em conformidade com o processo relacionado acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 55/2010

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Sanfona para Ônibus Articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

CONVITE 53/2010

OBJETO: Serviço de manutenção de compressores de ar condicionado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura

do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO 26/2010

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação da publicação do dia 10/11/2010, referente à data de abertura do certame em epígrafe.

ONDE CONSTA: "24/11/2010".

LEIA-SE: "25/11/2010".

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

CONCORRÊNCIA 9
PROCESSO 001.039434.10.9
ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de Serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, comunica a alteração do item 5.4.3 letra b e inclusão do item 5.4.3 letra b1.

b. As empresas que não possuem registro no CESO, nas especialidades 4040, grupamentos E a L classe III deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho das atividades, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, que se dará pela apresentação de mais de 05 (cinco) Atestados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de profissional de nível superior, registrado no CREA, como responsável técnico da empresa licitante, referente a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios.

b.1- A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Visita, conforme modelo, em anexo, que serão fornecidos pela Divisão de Conservação, no período compreendido entre os dois últimos dias úteis, anteriores a data da licitação. A visita deverá ser marcada, através do telefone 3289-2204, com o Assistente Administrativo da Divisão de Conservação André Rocha. A mesma deverá ser realizada pelo responsável técnico indicado nos atestados, para a execução dos serviços, declarando-se ciente de todos os itens do objeto, bem como das dificuldades para sua realização.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

SÉRGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor em Exercício.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 09/2010
PROCESSO 001.039434.10.9

OBJETO: Execução de Serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica a alteração do item 5.4.3 letra b e inclusão do item 5.4.3 letra b1.

b. As empresas que não possuem registro no CESO, nas especialidades 4040, grupamentos E a L classe III deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho das atividades, pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, que se dará pela apresentação de mais de 05 (cinco) Atestados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de profissional de nível superior, registrado no CREA, como responsável técnico da empresa licitante, referente a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios.

b.1- A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Visita, conforme modelo, em anexo, que serão fornecidos pela Divisão de Conservação, no período compreendido entre os dois últimos dias úteis, anteriores a data da licitação. A visita deverá ser marcada, através do telefone 3289-2204, com o Assistente Administrativo da Divisão de Conservação André Rocha. A mesma deverá ser realizada pelo responsável técnico indicado nos atestados, para a execução dos serviços, declarando-se ciente de todos os itens do objeto, bem como das dificuldades para sua realização.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

SÉRGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor em Exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: Bladder Empreiteira de Obras Ltda

OBJETO: Serviço de revitalização do sistema elétrico do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para garantir condições de iluminação adequadas para o ambiente de trabalho dos funcionários.

VALOR: R\$ 7.880,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039160100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.039615.10.3

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008.006887.10.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Dal Molin & Correa Sinalizações, Máquinas e Equipamentos Ltda-ME.

OBJETO: Concerto de Máquinas.

VALOR: R\$ 2.700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora
Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008.006916.10.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Gama Móveis para Escritório e Decorações Ltda.

OBJETO: Confecção de Mesas Retangulares.

VALOR: R\$ 4.469,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora
Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.039093.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Maria Helena Rodrigues Franco, CNPJ 12.604.348/001-77

OBJETO: Contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para realização de um coquetel referente a um seminário com foco em Direitos Humanos, relacionado com o tema LIMITES, a realizar-se em Porto Alegre, no dia 13 de novembro de 2010, na Av. Ipiranga, 3780 (ONG Integração dos Anjos), proposto pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 800-1192-339039220100-1

PRAZOS: 13 de novembro de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal n 8.666/93.
Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

NEREU D'AVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa a DELTA CONSTRUÇÕES S.A, RESCINDEM o Contrato 4/2008, firmado em 31/03/2008, com Ordem de Início a partir de 02/06/2008, advindo do processo administrativo 001.039587.07.0, para prestação de serviços de varrição mecanizada das vias públicas de Porto Alegre, para que produza os seus jurídicos efeitos.

A rescisão do Contrato 4/2008 não gerará, sob hipótese nenhuma, qualquer espécie de ônus, inclusive judiciais, eximindo-se assim, as partes, não restando, portanto, quaisquer quantias ou pendências resultantes do contrato referido. As partes em comum acordo firmam este Termo de Rescisão Contratual, com base no disposto no inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, SOB A FORMA DE RESCISÃO AMIGÁVEL, a partir desta data.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 3/2010
PROCESSO 005.001798.10.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de construção, ferragem, elétrica e hidráulica.

DATA DE ABERTURA: 25/11/2010

HORA DE ABERTURA: 15 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.034802.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: ARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 08.430.328/0001-50

OBJETO: Instalação de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado (split) no 11º andar da PGM.

VALOR: R\$ 6.790,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038853.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Avante Editora e Produtora LTDA - CNPJ 10.567.793/0001-89

OBJETO: Confecção de 210 agendas exercício 2011 para PGM.

VALOR: R\$ 7.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.10.1
ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

DATA: 27 de outubro de 2010, às 11h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento dos recursos interpostos em desfavor da decisão desta Comissão que desclassificou as empresas Link & Flores Ltda. EPP e Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda., conforme a Ata de Julgamento das Propostas de Preços exarada em 03 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 09 de setembro de 2010. As licitantes desclassificadas apresentaram recurso de forma tempestiva. Devidamente notificada, a licitante Gitel Telecomunicações Ltda., apresentou contrarrazões. A licitante Link & Flores Ltda. EPP, em seu recurso (fl.264 à 273), alega em síntese que houve um lapso na confecção da proposta, pois os valores constantes da proposta física divergiram em relação aos constantes da proposta em meio eletrônico. A empresa, embora reconhecendo o equívoco na apresentação da proposta em papel, que deve atender as condições formais como, prazo de execução dos trabalhos, validade da proposta, cronograma físico-financeiro, orçamento, tudo constando de assinatura do representante legal ou Diretor da empresa, entende ser um excesso de rigor no julgamento, cabendo a Comissão substituir a proposta formal, em papel, pela apresentada em meio eletrônico. Alega, ainda, não poder homologar um certame onde as propostas desclassificadas por meros detalhes formais se caracterizam como muito mais vantajosas, sob pena de adjudicar o pleito a uma empresa que apresentou preço extremamente excessivo. Alega, também, que houve erro para mais na estimativa de custos por parte da Prefeitura, sendo passível de nulidade o certame por superfaturamento. Requer, ao final, que seja reconsiderado o julgamento da Comissão ou, alternativamente, declarado nulo o certame, afirmando suas razões sob o manto dos princípios do Interesse Público e Razoabilidade. A licitante Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda. em seu recurso (fl. 257 à 263), alega em síntese que ocorreu um simples erro de interpretação do edital, eis que apresentou os valores para manutenção preventiva de forma unitária, caracterizando mero erro aritmético passível de ser sanado pela Comissão nos termos do item 7.7, I e II, do edital. Alicerça suas razões nos princípios do Interesse Público e do Instrumento Convocatório e sendo ela a ofertar a menor proposta a, conseqüente, adjudicação do serviço traria maiores benefícios para a Administração pública. Nesse sentido, requer que sua proposta seja considerada na forma original ou corrigida aritmeticamente, conforme prevê o edital. Diante das razões expostas nos recursos, a Comissão encaminhou a ASSEJUR/SMOV, para elucidar dúvidas no procedimento adotado no julgamento frente aos princípios licitatórios, que se manifestou consoante Parecer nº 763/2010 (fls.304 à 310), do qual se ressalta, quanto a proposta da empresa Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda.: “[...] ser supostamente mais vantajosa em relação as demais não é suficiente para que seja declarada vencedora, porquanto haver necessidade de esta oferta ter de respeitar os parâmetros impostos previamente pela Administração quando da publicação do Instrumento Convocatório”. Discorre ainda, aceitar tal proposta estar-se-ia agredindo os princípios licitatórios da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Moralidade e da Probidade. Não foi diferente a manifestação da ASSEJUR/SMOV quanto à licitante Link & Flores Ltda., que se manifestou no sentido de que “[...] uma total divergência entre o valor ofertado e as planilhas de orçamento que deveriam constituir o valor final. Assim, a empresa Link & Flores Ltda. desatendeu os requisitos impostos pelo edital vigente, valendo, também para ela, a argumentação acima discorrida com relação ao recurso apresentado pela Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda.”(fl.309 e 310). Quanto a alegação de que houve erro para mais na estimativa de custos por parte da Prefeitura, sendo passível de nulidade o certame por superfaturamento, é totalmente descabida, pois a composição para formar o valor estimado pela Administração foi baseada em consulta realizada em três empresas com a finalidade de alcançar um valor médio condizente com os valores praticados no mercado. As planilhas que demonstram esses valores estão todos documentados no processo (fl.88 à 91). A recorrente somente fez conjecturas sobre o fato, não trazendo elementos comprobatórios que podesse afirmar a cerca disso. Como se nota, em que pese os recursos estarem recheados de argumentações e termos jurídicos, citando inclusive princípios de licitação e citações doutrinárias, a manifestação da área jurídica corrobora com a decisão inicial do julgamento pela Comissão, devendo ser improvido os recursos apresentados. Por todo o acima exposto, a Comissão, mantém a decisão, conforme a Ata de Julgamento das Propostas de Preços, exarada em 03 de setembro de 2010, permanecendo inalterado o julgamento que declarou como vencedora da licitação a empresa Gitel Telecomunicações Ltda. Assim, encaminha-se a presente Ata ao Sr. Secretário para decisão final na forma do art. 109, par. 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Sr.Secretário Municipal de Obras e Viação.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

CONVITE 002.081033.10.9

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução de muro de contenção e demais serviços complementares na Travessa 11 – Casa 92/80 da Rua Pio X.

DATA: 10 de novembro de 2010, às 15h30min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Recebido novos documentos da empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda., no prazo estabelecido na Lei 8.666/93, art. 48, paragrafo 3º, conforme a Ata de Recebimento de Documentação, exarada em 10.11.2010, a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento. Examinada a documentação e sendo observado que o vício que a inabilitou foi sanado, decidiu a Comissão reformar sua decisão e considerar HABILITADA no certame a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso dar-se-á continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços), no dia 17 de novembro do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, n.º 2244. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN

CONVITE 002.081034.10.5

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Construção de passarela de concreto na Travessa do Campo da Tuca – Travessa Campo da Tuca, s/ número

DATA: 10 de novembro de 2010, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Recebido novos documentos da empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda., no prazo estabelecido na Lei 8.666/93, art. 48, paragrafo 3º, conforme a Ata de Recebimento de Documentação, exarada em 10.11.2010, a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento. Examinada a documentação e sendo observado que o vício que a inabilitou foi sanado, decidiu a Comissão reformar sua decisão e considerar HABILITADA no certame a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso dar-se-á continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços), no dia 17 de novembro do corrente ano, às 10 horas e 15 minutos, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, n.º 2244. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS
PROCESSO 002.073859.10.9

CONTRA-TANTE	CONTRA-TADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transportes PFS Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 3.944,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1687
SMOV	Transportes Emak Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 4.050,00	início: 20/11/2007 fim: 19/11/2011	1713

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS
PROCESSO 002.073953.10.5

CONTRA-TANTE	CONTRA-TADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transportes PFS Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 3.900,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1691
SMOV	Nichele & Nichele Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 3.980,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1697
SMOV	Transnickolas Transportes Ltda	2007.1400.2623.339039990400.1	R\$ 4.029,00	início: 29/10/2007 fim: 28/10/2011	1698

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS
PROCESSO 002.073954.10.1

CONTRA-TANTE	CONTRA-TADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Castro Barcelos Transportes Ltda	2009.1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,19	início: 07/12/2009 fim: 07/12/2011	1962

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE 10/2010
PROCESSO 001.030610.10.9
RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Josué Guimarães, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Os itens 2.13, 2.62, 2.95, 2.104, 2.105 não foram cotados, sendo considerados desertos. A empresa Baronesa Ltda foi vencedora nos itens 2.1 a 2.12, 2.14 a 2.61, 2.62 a 2.94, 2.96 a 2.103, 2.106 e 2.107.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.021334.10.2

PARTICIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS

OBJETO: altera o cronograma de desembolso da segunda parcela para o dia 12/11/2010

BASE LEGAL: Item 8.2 do termo de Cooperação Cultural

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2480-339039

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.032436.10.6

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Maria Lorena Fernandez Jimenez

OBJETO: contratação como instrutora de Oficina de Arte "Criação de um Livro de Artista"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 1º de Outubro de 2010.

PROCESSO 001.027573.10.9

CONTRATADO: Superintendência de Portos e Hidrovias.

OBJETO: contratação como Locação do armazém B do Caís do Porto, para apresentações de espetáculo Festival 17º POA em Cena

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", combinado com o art. 62, parágrafo 3º, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 1º de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.002975.10.6

CONTRATADO: Wagner Luis Machado Ferreira

OBJETO: contratação para realizar shows musicais, dentro da 4ª Semana Municipal de Hip Hop

VALOR: R\$ 17.510,00 (dezesete mil, quinhentos e dez reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, de 1º de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.027533.10.7

CONTRATADO: Empresa Berlim Produções e Comunicações Ltda

OBJETO: contratação para apresentação, como representante exclusiva, do espetáculo "Luiz Tatit e Banda – Sem Destino", no 17º Festival Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.027578.10.0

CONTRATADO: Fundação Theatro São Pedro.

OBJETO: Locação do Theatro São Pedro para apresentação de espetáculos do Festival 17º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", combinado com o art. 62, parágrafo 3º, da lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 1º de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.002974.10.0

CONTRATADO: Leandro Francisco Sere da Rosa

OBJETO: contratação para realizar shows musicais, dentro da 4ª Semana Municipal de Hip Hop.

VALOR: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 1º de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.000489.10.7

CONTRATADO: Empresa ACE Seguradora S.A

OBJETO: contratação para realização de seguro sobre as obras de arte do fotógrafo Philip-Lorca DiCorcia, que integraram a exposição do projeto Maior que a Vida

VALOR: R\$ 1.718,08 (hum mil e setecentos e dezoito reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2010.

PROCESSO 001.000489.10.7

CONTRATADO: Empresa ACE Seguradora S.A

OBJETO: contratação para realização de novo seguro sobre as obras de arte do artista Jeff Wall, que integraram a exposição do projeto Maior que a Vida

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.000871.10.9

CONTRATADO: José Leopoldo Plentz

OBJETO: contratação para realizar reproduções fotográficas digitais de obras de arte da Pinacoteca Aldo Locatelli.

VALOR: 22.098, 00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2010.

LUÍS VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura, em exercício

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.040236.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: PortoPoesia Produtora de Eventos Culturais Ltda.

OBJETO: contrato de patrocínio para intervenções e leituras de poetas, a serem realizadas no "Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo".

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339039

Porto Alegre, 8 de Outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.002420.10.4

CONTRATADO: Marcio Silveira dos Santos

OBJETO: Rescisão Contratual

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021928.09.6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 47/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1946	R\$ 3.741,40
SMS	1801.2596.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1947	R\$ 3.737,33
DEP	400.2625.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1949	R\$ 3.678,18
SMED	1501.2558.339039990400.1	Silveira & Fraga Ltda.	1950	R\$ 3.656,59

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.065518.08.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1885	R\$ 2.416,52
SMCPGL	2301.2594.339039990400.1	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1888	R\$ 2.430,30

Porto Alegre, 05 de novembro de 2010.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010

PROCESSO 001.029296.10.2

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – ITEM: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2010
PROCESSO 001.029326.10.9

ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 22.
FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2, 21, 32, 38.
GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 31.
MARIMAR COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. – ITEM: 20.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 6, 7, 9, 10.
OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. – ITENS: 3, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 36, 37.
SIDERSUL – PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. – ITENS: 19, 27, 29.
DESERTOS – ITENS 5, 25, 26, 28, 33, 35.
FRACASSADOS – ITENS 4, 30, 34.

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2010
PROCESSO 001.029327.10.5

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – ITENS: 1, 8.
DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES - ITENS : 4, 5, 10, 19, 22, 25, 26.
IND. E COM. DE MÓVEIS NAÇÃO LTDA – ITEM: 6.
IND. E COM. DE MÓVEIS VICTOR LTDA. – ITENS: 12, 27, 28, 29, 34.
J.B.MARTINS – ITEM: 11.
MOISÉS HAMERSKI-ME – ITEM: 18
TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITENS: 3, 7, 9, 16, 20, 30, 32, 33.
FRACASSADOS: ITENS: 2, 13, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 31.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2010
PROCESSO 001.037984.10.4

COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM: 10.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:13.
HOVEN COMERCIAL IMP. E EXPORTADORA LTDA. – ITENS: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 37.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:19.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM:31.
TECSS TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA. – ITENS: 22,23.
DESERTOS:1.6,14,20,21,24,25,26,28,36,39,40.
FRACASSADOS:4,12,27,29,30,38.

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2010
PROCESSO 001.037993.10.0

ALPHA QUÍMICA LTDA. – ITENS: 1, 3, 8, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23.
DESERTOS – ITENS 2, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 17, 20.
FRACASSADOS – ITENS 6, 11.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.036065.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: PROJURE SERVIÇOS DE ENSINO LTDA.
OBJETO: Pagamento de 07 inscrições em nome de ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, ADRIANA CARVALHO BORGES, CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, EDSON WOHLERT, ERNANI DREYSSIG, LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS e MARIA ISABEL POLI TURATTI, no "XXI SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS", a realizar-se nos dias 10 a 12 de novembro de 2010, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 320/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de Ata para o sistema de Registro de Preços de Periféricos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 320/2010, Processo Administrativo 001.029300.10.0, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores baixo relacionados.

NOME: EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
CNPJ: 004.437.172/0001-88, ENDEREÇO: Ângelo Bordin, 1000, Caxias do Sul – RS
19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid	P. PER.
1066109	Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse optico. marca: maxprint.	PC	2,53
1066117	Teclado para microcomputador . marca: leadership	PC	18,99
1078518	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi, v, conector usb marca leadership.	PC	15,99
1078526	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi, v, conector ps2 marca: leadership.	PC	14,00

NOME: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ 003.328.413/0001-98
ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, 3161, sala 301, Porto Alegre – RS
19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid	P. REG.
--------	-----------	------	---------

1008077	Disquetes 3 1/2, alta densidade, 1.44 mb minimo, caixa com 10 pecas. Marca: imation / print.	CX	5,60
1081652	Cd-r (gravável), capacidade de gravação de s 700mb ou 80 minutos. Marca:Elgin / Imation.	PC	0,92
1081678	Dvd-r (gravável), capacidade 4,7 gb ou 120 minutos, Marca: Elgin	PC	1,30
1081868	Dvd-rw (regravável Marca: Elgin.	PC	1,87

NOME: REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS Ltda - Me
CNPJ:008.929.088/0001-32, ENDEREÇO: Rua Major Carlos Del Prete, 270, Ribeirão Pires/SP
19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1066125	Filtro de linha emi e rfi, para microcomputador.	PC	17,90

NOME: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ:007.838.200/0001-67ENDEREÇO: Luzitana, 42 sala 201, Porto Alegre /RS
19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1078534	Trava de segurança para microcomputador e monitor de lcd, Marca: Leadership	PC	11,99

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 486/2010 - PROCESSO 001.0400991.10.5 para aquisição de MATERIAL DE CAMPING, COZINHA, ELÉTRICO E ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 496/2010 - PROCESSO 001.041041.10.0 para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DECOZINHA, UTENSÍLIOS DE TOPOGRAFIA E MEDIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 508/2010 - PROCESSO 001.043143.10.5 para aquisição de UNIFORME
PREGÃO ELETRÔNICO 511/2010 - PROCESSO 001.043146.10.4 para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 25 de novembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2010 - PROCESSO 001.043784.10.0 para aquisição de PISTOLA DE PRESSÃO A GÁS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 25 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PROCESSO 001.040994.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2010 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h do dia 25 de novembro de 2010

As demais disposições permanecem inalteradas.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.001231.10.3
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada na locação de equipamento de sonorização para atender os eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, com palestras, seminários, congressos e atividades artísticas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 11/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses.
VALOR: R\$ 56.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0661.0136.2560.339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 56/2010
PROCESSO 001.024296.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.
OBJETO: Contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
VALOR MENSAL: R\$ 37.612,50
VALOR GLOBAL: R\$ 451.350,00

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 34/2010 PROCESSO 003.080459.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para prestação de distribuição física de publicações judiciais do Departamento.

EMPRESA VENCEDORA: SIJ-SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenente Ary Tarragô e adjacências.

ABERTURA: 26/11/2010, às 14 horas.

Tendo em vista consulta formulada por empresa interessada na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

No orçamento da Administração com os preços máximos admitidos, devem ser considerados os itens a seguir com os seguintes valores:

Item 8.1 – Remoção e Recomposição de Pav. Asfalto / base de concreto magro.

ONDE SE LÊ: valor unitário = R\$ 3,06 e Total = R\$ 1.872,72;

LEIA-SE: valor unitário = R\$ 202,83 e Total = R\$ 124.131,96;

Item 8.9 – Deve ser desconsiderado.

Outrossim, informamos que o orçamento e o cronograma atualizados estão a disposição no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=2&p_secao=235.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 19/2010 PROCESSO 003.080356.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que não foi dado provimento, pelo Egrégio Conselho Deliberativo, ao recurso impetrado pela empresa ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A., contra a sua inabilitação no certame, sendo ratificado o resultado constante em Ata.

OBJETO: Registro de preços – Hidrômetros

EMPRESA VENCEDORA:

LOTES 01 e 02 - ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

A íntegra do processo encontra-se à disposição, para vistas, nesta Central de Licitações e Contratos, sita à rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 35/2010 PROCESSO 003.080500.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de higiene e limpeza

ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08- VENER PEREIRA DE SOUZA

ITEM 03- DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080360.10.6

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul do município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – Lote 3.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda – valor da proposta R\$ 2.716.722,85; e Construtora Giovanna Ltda – valor da proposta R\$ 2.721.503,29.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EMPRESA VENCEDORA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2010 PROCESSO 003.080574.10.6

OBJETO: Cilindro para teste funcional.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 26/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 26/11/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 26/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080439.10.1

OBJETO: Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas eletrônicos de automação e telecomunicações em processos industriais de abastecimento e tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe: **DATA:** 11/11/2010, às 15h.

LOCAL: Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 251/2010 PROCESSO 003.080379.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina envasadora copos água potável
LOTE 01 – MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 003.080581.10.2

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva em centrífuga da marca GEA Westfália modelo CB 300-00-02.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 23/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 287/2010 PROCESSO 003.080494.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Refrigerador duplex frost free

LOTE 01 – E D AZAMBUJA & CIA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos so-

bre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 299/2010 PROCESSO 003.080532.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Polieletrólito não iônico (sólido) para tratamento de água.

LOTE 01 – SNF DO BRASIL LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda

CONTRATO 003.080267.10.6 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 887,20

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: O.R. Comercial Ltda

CONTRATO 003.080267.10.6 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 16.435,80

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Saint – Gobain Canalização Ltda

CONTRATO 003.080267.10.6 - 03

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 34.778,68

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: G. Casaril & Cia Ltda

CONTRATO 003.080267.10.6 - 04

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 38.285,65

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Angolini & Angolini Ltda

CONTRATO 003.080267.10.6 - 05

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 12.261,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda

CONTRATO 003.080267.10.6 - 06

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 22.110,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Novatec Comercial Ltda

CONTRATO 003.080333.10.9

OBJETO: Contratação de Reforma da Seção de Equipamentos Móveis da Divisão de Manutenção

VALOR: R\$ 257.161,02

PRAZO: 04 meses

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001689.06.1

CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/934/2001

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

OBJETO: Alterar a demanda para instalação situada na Rua Capi-tão Coelho, 115, Bloco A.

PRAZO: 04 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/934/2001

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

OBJETO: Alterar a demanda para instalação situada na Av. Francisco Pinto, 869.

PRAZO: 04 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/942/2001

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

OBJETO: Alterar a demanda para instalação situada na Rua Nove de Junho, 1300, Bloco A.

PRAZO: 04 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/946/2001

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

OBJETO: Alterar a demanda para instalação situada na Rua Juvenal Cruz, 297.

PRAZO: 04 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEEE-D/DM/C/6531/2005

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

OBJETO: Alterar a demanda para instalação situada na Rua Frederico Eitzberger, 180, Bloco A.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

Prefeito acompanha obras e serviços no Partenon

O prefeito e secretários municipais visitaram a primeira unidade habitacional de Porto Alegre destinada a famílias com renda de até três salários mínimos. O Residencial Bento Gonçalves fez parte do roteiro Prefeitura na Comunidade, que ocorreu ontem, 10, na Região do Partenon. A 12ª visita do projeto contemplou os bairros Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa.

O residencial, que terá 540 unidades habitacionais, é parte do programa “Minha Casa, Minha Vida”. No local, o prefeito informou à comunidade que a Câmara Municipal já aprovou a isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para construção de moradias vinculadas ao programa. Segundo ele, ainda nesta semana a lei será sancionada. “É um incentivo para empreendedores investirem em moradias destinadas às pessoas de baixa renda, que são as que mais necessitam.”

A equipe também visitou o loteamento São Guilherme, que receberá outras 56 famílias. De acordo com o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), a prefeitura está fazendo grande esforço para garantir dignidade às famílias através da moradia própria. “É uma reivindicação histórica da população. São mais de 1,2 mil casas que, em pouco tempo, estarão transformando sonho em realidade”.

Outra demanda importante verificada foi a pavimentação das ruas Cavalo Crioulo, Manoel Bitencourt, Saul Constantino e Central, atualmente com os projetos em execução. O roteiro também incluiu visita ao terreno da futura Creche da Associação Comunitária Paulino Azurenha, demanda do OP 2009 que deverá estar concluída em seis meses. Além disso, o grupo esteve na Creche Topo Gigio, que será ampliada.



Equipe do governo municipal conversou com lideranças e a comunidade

Ricardo Stricher/PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Direção do HPS apresenta projeto de ampliação

Com a presença da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, a direção do Hospital de Pronto Socorro da Capital apresentou oficialmente aos vereadores e comunidade, o projeto que prevê a ampliação da instituição. O objetivo da nova proposta é ampliar a capacidade de atendimento, promover a qualidade de vida da população e adequar o hospital à legislação e às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde. “Muita coisa mudou desde quando o HPS foi construído, há 66 anos, então precisamos remodelar e avançar com a estrutura física já precária”, explicou o diretor-geral Júlio Ferreira.

Atualmente o HPS conta com 1,5 mil servidores, 22 especialidades médicas e 135 leitos - destes, 28 são exclusivos para pacientes de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Cerca de 900 atendimentos são efetuados por dia na instituição, sendo que deste montante, 88% são de pessoas residentes em Porto Alegre. “Da grande Porto Alegre, não chega a 10% de atendimentos”, informou o diretor. Além disso, segundo dados do próprio hospital, 76% dos pacientes do HPS são provenientes da região central de Porto Alegre. Do resto, cerca de 15% destinatários da zona sul e 9% da zona norte.

Mudanças

Entre as áreas do HPS que ganharão dimensões maiores estão: o arquivo, o ambulatório de retorno, a biometria, a lavanderia, a rouparia e os serviços de manutenção. “Temos obrigação legal de adaptar o hospital a uma nova estrutura que disponibilize a humanização do atendimento através da classificação de risco”, completou Ferreira. Além disso, serão ampliadas as UTIs Pediátricas e de Queimados, a Internação Neurológica e o Centro Cirúrgico. No total, a área ambulatorial mudará de 620 metros quadrados para 1,3 mil metros quadrados. Na internação, haverá um acréscimo de 43 novos leitos, atingindo o valor de 178 no total do hospital. Quanto ao número de internações, o HPS pulará de 630 para 830 pacientes.

De acordo com o presidente da Cosmam está claro que o projeto do Executivo em conjunto com a direção do HPS fará “um bem enorme à população de Porto Alegre”. No entanto, destacou que é preciso convencer a comunidade do entorno de que esta é a melhor alternativa. “Os moradores serão diretamente afetados, por isso é preciso justificar toda a nova construção”, alertou. A Associação de Funcionários do HPS já está de acordo com a nova alteração.

Os maiores preocupados são os comerciantes, trabalhadores e moradores dos prédios que serão desapropriados para utilização do hospital. Segundo Newton Baggio, da Secretaria Municipal de Gestão de Acompanhamento Estratégico (SMGAE), os imóveis que irão sofrer desapropriação já foram decretados de utilidade pública. “O próximo passo do Executivo é chamar os proprietários para negociar as indenizações”, frisou. A ampliação do HPS prevê a desapropriação de seis prédios comerciais e residenciais nos arredores da Avenida José Bonifácio. Segundo ele, não haverá impacto algum sobre o parque da Redenção ou o Brique.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Alunos se destacam em campeonatos de robótica

Tiago Nequesaurt/PMPA



Alunos buscam participação em competições internacionais

do de Administração, e Vinicius Standke, do Ensino Médio, estão classificados para o VEX Robotics World Championship 2011, campeonato mundial de robótica. O mérito se deve às vitórias da equipe na competição VEX Round Up, entre 20 e 22 de outubro, nos Pavilhões da Fenac, em Novo Hamburgo, como parte da 25ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (Mostratec).

O Vex Robotics Championship, que será realizado de 14 a 16 de abril de 2011, no Complexo Esportivo ESPN, no Walt Disney World, em Orlando, Florida, é considerado o maior desafio de robótica do mundo, reunindo 400 equipes e envolvendo mais de 4 mil alunos dos Estados Unidos, Brasil, México, Canadá, Reino Unido, China, Coreia, Singapura, Taiwan e Japão. A VEX possui atualmente mais de 2,6 mil equipes em 20 países, competindo em 200 torneios oficiais pelo mundo.

Ildo Meneghetti e Heitor Villa Lobos - Vinte escolas da rede participaram, no final de outubro, da etapa regional da FLL, realizada no campus da Universidade Feevale, em Novo Hamburgo. A competição reuniu 36 equipes de instituições de ensino públicas e particulares de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Viamão, Santa Catarina e São Paulo.

Os últimos dias foram marcados por vitórias dos estudantes da Rede Municipal de Ensino em campeonatos de robótica. Alunos da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha obtiveram classificação para a etapa mundial do campeonato VEX Round Up. Já alguns jovens das escolas municipais de Ensino Fundamental (Emef) Governador Ildo Meneghetti e Heitor Villa Lobos conquistaram títulos na competição FIRST Lego League (FLL).

Liberato Salzano Vieira da Cunha - a equipe formada pelos estudantes Henrique Ramires, do curso de Informática, Camila Soares,

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/